emae
Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

**ATA DA 219ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores Membros do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Carlos Alberto Marques da Silva – Diretor Financeiro e de RI, a Senhora Valeria Campos Santos e o Senhor Ywes Rodrigues da Cunha Filho – ambos advogados do Departamento Jurídico e o Senhor Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para a seguinte pauta: **1**) Apreciação da proposta de Aditamento ao Contrato da KPMG Auditores Independentes; **2**) Informações sobre Contingências Judiciais e Administrativas (ativas e passivas) da Emae e Pirapora Energia; **3**) Apreciação de Relatórios de Reunião de Diretoria – RD's nº 601 a 605 da Emae; **4**) Apreciação de Ata de Reunião do Conselho de Administração – RCA nº 291 e **5**) Assuntos de interesse geral. Iniciada a reunião, para o **item 1** o Senhor Carlos Marques apresentou a proposta de prorrogação do contrato da KPMG Auditores Independentes, as considerações, as justificativas dos serviços prestados cuja qualidade é satisfatória até o momento, além da oferta de desconto de 2,8% sobre o valor originalmente contratado. Pelo exposto, o Conselho Fiscal se manifesta ser favorável à prorrogação do contrato com a empresa KPMG Auditores Independentes nas condições apresentadas. Encerrando sua participação na reunião o Senhor Carlos informou sobre a prorrogação da concessão da UTE Piratininga, citando o Despacho nº 3.241 de 15/09/2015 da ANEEL no qual foi feita recomendação ao Ministério de Minas e Energia – MME para a prorrogação da concessão por até 2 anos e, por consequência, a EMAE aguarda esta manifestação do MME para que assim viabilize e permita a sua participação em leilão de energia A-1. Em seguida, passando para o **item 2** da pauta, o Senhor Ywes apresentou a atual estrutura e abrangência de atividades do Departamento Jurídico, e um resumo

da quantidade de processos e respectivos valores envolvidos, conforme segue:

| **Quadro Resumo de Processos** [posição ago/15] | *Valor Econômico* | *Qtde. Ações* |
|---|---|---|
| ***Trabalhista:*** | | |
| Remoto | 31.485.764,26 | 275 |
| Provável | 23.723.086,87 | 104 |
| Possível | 12.427.012,34 | 121 |
| | ***67.635.863,47*** | ***500*** |
| ***Cível:*** | | |
| Remoto | 10.301.812,59 | 170 |
| Provável | 24.968.026,69 | 34 |
| Possível | 67.956.763,31 | 145 |
| | ***103.226.602,59*** | ***349*** |
| **Total Geral** | **170.862.466,06** | **849** |

Para os principais processos de ordem trabalhista destacou os 9 maiores classificados como Prováveis e somam R$ 14 milhões. Já os principais classificados como Possíveis são 4 e somam R$ 3,9 milhões, e os classificados como Remoto são 7 e somam R$ 12 milhões. Estas ações têm como objeto a equiparação salarial, adicional de periculosidade entre outros. Pelo exposto, os Conselheiros convidam o Diretor Administrativo para que, na próxima reunião, faça uma explanação sobre: **i-** como é baseada e como é feita a condução interna de processos que resultem em pagamento de equiparações salariais ou dos diversos adicionais de ordem trabalhista; **ii-** a identificação das causas e principalmente dos responsáveis pelas situações que resultaram em processos; **iii-** qual o papel da área de Gestão de Pessoas no contexto legal dos processos trabalhistas e, **iv-** como é analisada a possibilidade de promover acordos em ações onde é sabido que a EMAE será condenada ao pagamento. Dando continuidade, a Senhora Valéria comentou sobre os principais processos da esfera cível, destaque para os 4 maiores classificados como Prováveis que somam R$ 24,9 milhões. Os 2 principais classificados como Possíveis que somam R$ 67,2 milhões, e os classificados como Remoto que são 4 e somam R$9,2 milhões. Prestou esclarecimentos pontuais e comentou que tais ações têm como objeto questões regulatórias, reintegração de posse com

indenização, atos contratuais, legislação ambiental e etc., e encerrou a apresentação. Para o **item 3** Relatórios de Reunião de Diretoria e o **item 4** Ata do CA, nada houve para comentar. Já para o **item 5** *registre-se*: **i-** os Conselheiros Senhor José Pessini e Senhor Vicente Torres se ausentaram da reunião e participaram através de troca de mensagens eletrônicas e, **ii-** foram encaminhados por email, em 01 e 15/09/2015, os arquivos em Excel das DRE's acumuladas de janeiro a julho/2015 e de janeiro a agosto/2015. *Registre-se*, ainda, que foram disponibilizados no site os seguintes documentos: i- Retificação do Parecer PJ175 demandado na 218ª RCF; ii- DRE's acumuladas até julho e até agosto/15; iii- Ofício do Conselho de Administração nº OF-CA-026-2015 demandado na 216ª RCF; iv- Contingências Judiciais – apresentação e arquivo geral: v- FU Reuniões CF 28-09-2015, e vi- Documentos da citada proposta de aditamento. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros.

Alexandre Modonezi de Andrade

Jânio Loiola de Oliveira

João Vicente Amato Torres

José Eduardo Pessini

Tzung Shei Ue